



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 019/2023

Processo nº. 990/21316/2024.
(210/7604/2022)

Ao 14º dia do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**Construção de Nova Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEDI), sito à Rua Carlos Ermelindo Marins nº. 34, no bairro Jurujuba, neste Município**”, executada pela Firma **LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Fernando de Abreu Ciambarella
CAU – A 186252-9

Brunno Estigarribia Walter
CAU – A 66541-0

Marcelo Ferreira Pinheiro
CAU-A 19811-0

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente da EMUSA

